



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.J29/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 55, tendo em vista as comemorações alusivas ao 33º Aniversário do Município, que ocorre no dia 20 de março de 2025, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 21 de março de 2025 – Sexta Feira.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

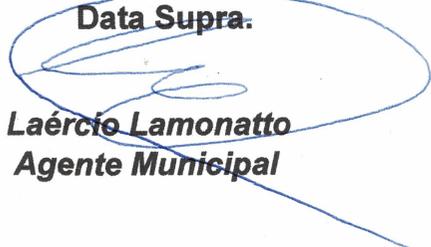
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
13 DE MARÇO DE 2025.**


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.

Data Supra.


Laércio Lamonatto
Agente Municipal

Publicado em 13/03/2025
Responsável pela Publicação

